

Jovens Criadores 2019

REGULAMENTO

O Concurso “Jovens Criadores”, é promovido pela *i9jovem* e visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas do design de moda.

O Concurso Jovens Criadores pretende reunir as propostas que sejam demonstrativas de criatividade e qualidade.

As áreas a concurso são: Design de Calçado e Design de Vestuário.

Do concurso resultará uma seleção de projetos que será apresentada em Desfile de Moda.

TEMA:

A proposta apresentada deverá ser realizada no âmbito do Tema: **Arte Urbana**

Tem como ponto de partida a Arte Urbana, e o papel que esta expressão pode ter para a revitalização e promoção do espaço público e para a projecção internacional das cidades. Estamos perante uma expressão muito abrangente, que envolve um conjunto de manifestações plásticas e de técnicas que vão muito além do graffiti convencional. Serão encorajados os projetos que traduzam, de algum modo, esta manifestação cultural, que funde a vida e a arte.

Coleção Outono/Inverno, género Masculino ou Feminino.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 A inscrição é efetuada no endereço: www.i9jovem.com ou no Formulário Google Disponibilizado, após preenchimento, até ao dia **1 de março** de 2019

1.2 Os concorrentes devem ser residentes em território nacional, com idade compreendida entre os 16 e os 35 anos

1.3 Os concorrentes apenas poderão apresentar-se individualmente, desenvolvendo a sua criação subordinada ao Tema apresentado no presente Regulamento

1.4 Cada inscrição será válida para o concurso de um projeto em apenas uma área

1.5 Do dossiê de candidatura deverão constar todos os itens requisitados pela organização e apresentados nas formas e suportes especificados. O não cumprimento rigoroso das especificações do presente regulamento implicará a desclassificação. Desta decisão não haverá recurso.

1.6 Os dossiês de candidatura deverão ser entregues até ao dia **30 de abril**. A entrega do dossiê de candidatura é feita via CTT para a seguinte morada:

i9jovem

*Rua São Paulo da Cruz, Apartado 137
4524 -909 Santa Maria da Feira*

Organização



Apoio



Patrocinador Oficial



- 1.7 Os dossiês de candidatura não serão devolvidos.
- 1.8 As peças originais serão devolvidas após a realização do Desfile de apresentação
- 1.9 A organização será responsável pela realização, montagem e apresentação pública das peças selecionadas, podendo ser solicitada pela organização a presença do autor durante esse processo
- 1.10 A apresentação pública das peças obedecerá às regras expressas em cada área do regulamento
- 1.11 A organização salvaguardará os direitos de autor das peças entregues à sua guarda
- 1.12 A organização, estando na posse das peças, responsabiliza-se pelas mesmas
- 1.13 Os designers selecionados autorizam a divulgação das imagens e informação referente às respetivas peças
- 1.14 A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamento
- 1.15 A lista dos concorrentes selecionados para o Desfile de Jovens Criadores 2019 será publicada no endereço <http://www.i9jovem.com>
- 1.16 Os concorrentes selecionados para o Desfile de Jovens Criadores 2019 serão contactados pela i9jovem até ao dia 15 de maio de 2019
- 1.17 A apresentação pública das obras selecionadas será realizada num Desfile de Moda, no dia **1 de Junho de 2019** no **Museu Convento dos Lóios** - Santa Maria da Feira
- 1.18 Os casos omissos serão resolvidos pela organização

2. JÚRI

- 2.1 O Júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e competência
- 2.2 O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica
- 2.3 Das decisões do Júri não haverá recurso

3. SELECCÃO

- 3.1 A inscrição será considerada completa após a boa receção do dossiê de candidatura com todos os elementos requisitados até ao dia 30 de abril de 2019
- 3.2 Os dossiês de candidatura deverão, com a documentação requisitada, incluir somente um registo adequado à natureza da obra (fotografia, desenhos técnicos, croquis, etc.). Não deverão ser enviadas as peças originais, antes das mesmas serem solicitadas por parte da organização.
- 3.3 A organização reserva-se o direito de alterar as sinopses entregues pelos concorrentes selecionados em função da linha editorial da comunicação afectada ao Concurso

Organização



Apoio



Patrocinador Oficial



4. DOSSIER DE CANDIDATURA

O dossier de candidatura deverá incluir, sem omissão, toda a documentação abaixo listada:

4.1 Dossier em formato A4 ou A3:

- **Identificação do Concorrente:**

Dados Pessoais (nome, contacto telefónico, morada e email);

CV atualizado;

Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão;

- **Memória descritiva do projeto:**

Moodboard e memória descritiva/apresentação e fundamentação do projeto;

Registo adequado à natureza da obra (fotografia, CD, DVD, etc.)

- **Ficha Técnica da Peça:**

Nome

Ano de realização

Técnica, materiais, dimensões, peso

4.2 Dossier em suporte Digital (CD ou DVD):

- Todas as informações constantes no Ponto 4.1
- Fotografia do concorrente
- Imagens da peça: croqui e/ou peça final

5. ESPECIFICAÇÕES POR ÁREA

Design De Calçado

1. Cada projeto deverá ser composto apenas por um coordenado
2. Não serão aceites dossiês de candidatura com tamanhos superiores ao formato A3.
3. Poderão ser enviados registos vídeo em suporte CD/DVD.
4. Cada criador selecionado será responsável pela produção da sua peça para o desfile, caso não esteja confeccionada no momento da inscrição.
5. Serão selecionados até 10 criadores para apresentação pública da peça em desfile de moda.
6. A i9jovem é a entidade responsável pela organização do desfile de apresentação das peças.
7. As peças deverão estar confeccionadas no prazo máximo de 7 dias antes do desfile.

Organização



Apoio



Patrocinador Oficial



Design de Vestuário

1. Cada projeto deverá ser composto apenas por um coordenado
2. Não serão aceites dossiês de candidatura com tamanhos superiores ao formato A3.
3. Poderão ser enviados registos vídeo em suporte DVD.
4. Cada criador selecionado será responsável pela produção da sua peça para o desfile, caso não esteja confeccionada no momento da inscrição.
5. Serão selecionados até 10 criadores para apresentação pública da peça em desfile de moda.
6. A i9jovem é a entidade responsável pela organização do desfile de apresentação das peças.
7. As peças deverão estar confeccionadas no prazo máximo de 7 dias antes do desfile.

6. PRÉMIOS

- **Concurso Calçado:**

1º Prémio:

Viagem a Milão

O Prémio inclui Voos de Ida e Volta desde Porto, Hotel (2 noites), Transferes e Seguro de Viagem (viagem para uma pessoa em data a definir pela organização);

- **Concurso Vestuário:**

1º Prémio:

Viagem a Milão

O Prémio inclui Voos de Ida e Volta desde Porto, Hotel (2 noites), Transferes e Seguro de Viagem (viagem para uma pessoa em data a definir pela organização);

Prémio atribuído a Todos os FINALISTAS: Acesso ao Programa de Empreendedorismo da ALPE

CONTACTOS

www.i9jovem.com

geral@i9jovem.com

www.facebook.com/i9jovenscriadores

+351 913 057 016

Organização



Apoio



Patrocinador Oficial

